



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1 389

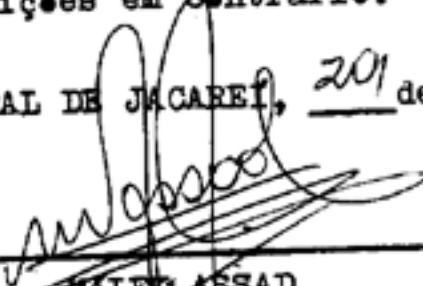
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberto no Departamento de Obras, Serviço Rodoviário Municipal, Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), destinado à aquisição de basculantes "Ford" ou "Chevrolet" equipada com caçamba Trivellatte.

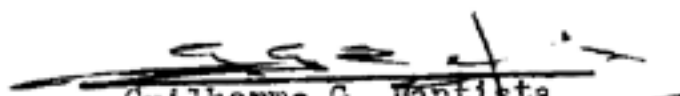
Artº 2º) As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de Junho de 19


MALEK ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Dept. Administração
em 29/6/1970


Guilherme G. Baptista
Chefe da D.E.C.